

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 01 de Agosto de 2017.  
 Horário de Saída: 05h20min  
 Horário de Chegada: 18h40min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Jacarezinho – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Gol placa AXQ 2674.  
 Gabinete do Prefeito, 31 de Julho de 2017.  
 AMIN JOSE HANNOUCHE  
 Prefeito  
 RUBENS DE SIQUEIRA  
 Secretário Municipal de Administração

## **ATOS DO LEGISLATIVO**

### **Compra Direta nº 044/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: M. BENEDITO – GENEROS ALIMENTICIOS - ME, CNPJ: 07.388.904/0001-85, referente a compra de Materiais de Copa e Cozinha no valor de R\$ 2.965,18 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 01 de agosto de 2017.  
 Helvécio Alves Badaró  
 Presidente

### **Compra Direta nº 045/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: ELENISE REZENDE MARTINS & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 79.975.751/0001-83, referente a compra de 1 pneu 175/70R14 e 1 roda de ferro para o veículo Voyage, placa: BBF-0552 no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 01 de agosto de 2017.  
 Helvécio Alves Badaró

Presidente

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente so Lei nº 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo jurídico, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação

Processo nº 14/2017

Licitação: 004/2017 – Pregão Presencial

Objeto Registrar preço de matéria de expediente para futuras aquisições através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações do edital e seus anexos.

VENCEDOR:

MENON INFORMATICA LTDA R\$ 13.433,80  
 CAMPOS E GAVALTDA ME R\$ 1.037,20

Cornélio Procópio, 01 de Agosto de 2017.  
 Helvécio Alves Badaró  
 Presidente da CMCP